



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011

Processo nº 23117.003080/2011-12

Pregão Presencial: 046/2011

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem as seguintes cláusulas do 5º termo aditivo:

1.

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de **acrescentar ao valor R\$ 76.917,92 (Setenta e Seis Mil Novicentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos) ao Valor Global do contrato, decorrentes de alterações, inclusões e exclusões serviços, bem como** alterar a razão social conforme justificativa anexada nas folhas 475 a 494 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de **acrescentar ao valor R\$ 80.761,64 (Oitenta Mil Setecentos e Sessenta e Um reais e Sessenta e Quatro Centavos) ao Valor Global do contrato, decorrentes de alterações, inclusões e exclusões serviços, bem como** alterar a razão social conforme justificativa anexada nas folhas 475 a 494 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas. ”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



2.

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

O valor global será acrescido em R\$ 76.917,92 (Setenta e Seis Mil Novicentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos), totalizando R\$ 553.236,32 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme a seguinte tabela:

Alterações	Taxa	Mensal atual	Mensal a partir de fevereiro	Acréscimo Mensal	Quantidade mês com Alteração	04/02/2014 até 04/07/2014
LP - 02338659 passará de 8 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 4.977,89	R\$ 6.727,44	R\$ 1.749,55	6	R\$ 10.497,30
LP - 02338661 passará de 8 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 4.977,89	R\$ 6.727,44	R\$ 1.749,55	6	R\$ 10.497,30
LP - 02338668 passará de 10 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 6.498,33	R\$ 6.727,44	R\$ 229,11	6	R\$ 1.374,66
LP - 02338665 passará de 20 Mbps para 25 Mbps;		R\$ 10.622,28	R\$ 11.247,12	R\$ 624,84	6	R\$ 3.749,04
Exclusão link Av. Goiás - 2Mbps		R\$ 2.239,01	R\$ 0,00	-R\$ 2.239,01	6	-R\$ 13.434,06
Inclusão link LMG 746 -20 Mbps	R\$ 500	R\$ 0,00	R\$ 10.622,28	R\$ 10.622,28	6	R\$ 64.233,68
Valor Global do Aditivo						R\$ 76.917,92

”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

O valor global será acrescido em R\$ 80.761,64 (Oitenta Mil Setecentos e Sessenta e Um reais e Sessenta e Quatro Centavos), totalizando R\$ 557.080,04 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitenta Reais e Quatro Centavos), conforme a seguinte tabela:

Alterações	Taxa	Mesal atual	Mesal apartir de fevereiro	Acrescimo Mensal	Quantidade mês com Alteração	04/02/2014 até 04/07/2014
· LP - 02338659 passará de 8 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 5.228,27	R\$ 7.065,83	R\$ 1.837,56	6	R\$ 11.025,36
· LP - 02338661 passará de 8 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 5.228,27	R\$ 7.065,83	R\$ 1.837,56	6	R\$ 11.025,36
· LP - 02338668 passará de 10 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 6.825,19	R\$ 7.065,83	R\$ 240,64	6	R\$ 1.443,84
· LP - 02338665 passará de 20 Mbps para 25 Mbps;		R\$ 11.156,58	R\$ 11.812,81	R\$ 656,23	6	R\$ 3.937,38
Exclusão link Av. Goiás - 2Mbps		R\$ 2.351,63	R\$ 0,00	-R\$ 2.351,63	6	-R\$ 14.109,78
Inclusão link LMG 746 -20 Mbps	R\$ 500	R\$ 0,00	R\$ 11.156,58	R\$ 11.156,58	6	R\$ 67.439,48
Valor Global do Aditivo						R\$ 80.761,64

”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
 DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Uberlândia, 06 de março de 2014.


 UNIVERSIDADE FEDERAL DE
 UBERLÂNDIA

CNPJ: 25.648.387/0001-18
 Eduardo Nunes Guimarães
 Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

ALGAR TELECOM S/A 

CNPJ: 71.208.516/0001-74
 Sr. Gerson Sebastião de Souza
 Coordenador Regional

Gerson Sebastião de Souza
 Coordenador Regional Uberlândia


Gerson Sebastião de Souza
 ALGAR TELECOM S/A
 Coordenador Regional Uberlândia

CNPJ: 71.208.516/0001-74
 Sr. Fernando Soane Lomonaco
 Especialista Comercial

Fdo Soane
 Fernando Soane Lomonaco
 CPF: 339.539.411

TESTEMUNHAS


 Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
 CPF: 029.938.376-80


 Nome: Rita de Cássia Lima
 CPF: 888.907.086-20

